



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Direção Acadêmica

### **EDITAL Nº 13/2025**

#### **Exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber - Notas dos Exames**

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), e considerando a Resolução CONSUN Nº 12/2023, resolve:

### **TORNAR PÚBLICAS**

As notas dos inscritos nos exames de Proficiência e Notório Saber.

#### **Quadro 1 – Notas nos exames de Suficiência, Proficiência e Notório Saber**

<b>Acadêmico</b>	<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Exame</b>	<b>Nota</b>
Mikhail Wohl Marczal	Sistemas de Informação	Programação Web III	Proficiência	9,9
Paulo Afonso Martins Grecchi	Sistemas de Informação	Inglês para a Computação	Notório Saber	10,0

## **2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Considera-se aprovado, em qualquer exame requerido, o acadêmico que obteve média final superior ou igual a 7,0 (sete) pontos. Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Direção Acadêmica.

É facultado ao candidato a interposição de recurso, observando os prazos e condições descritos a seguir e somente serão aceitos os recursos requeridos por meio de formulário eletrônico até o dia 14 de julho de 2025. O recurso escrito deve conter o nome completo do candidato; número do RG, e questionamento e exposição de motivo(s) que justifique(m) a interposição do recurso e ser anexado ao e-mail encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: [da@uniuv.edu.br](mailto:da@uniuv.edu.br)



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
Direção Acadêmica

Conforme edital N° 03/2025, as regras para interposição de recurso estão descritas abaixo:

**Suficiência:** O acadêmico terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do edital contendo o resultado do Exame de Suficiência para solicitar a revisão do resultado.

**Proficiência:** As notas obtidas em qualquer etapa do processo avaliativo serão soberanas, não cabendo pedido de revisão sobre o resultado.

**Notório Saber:** As notas obtidas em qualquer etapa do processo avaliativo serão soberanas, não estando sujeitas à revisão e não cabendo avaliação final ou substitutiva.

União da Vitória – PR, 10 de julho de 2025.

**Angela Maria Farah**  
**Diretora Acadêmica**

*-assinado no original-*